

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA LYANNE POMPEU DE SOUSA BRASIL, JUÍZA DE DIREITO, TITULAR DA COMARCA DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC...

CONSIDERANDO a obrigação de se realizar inspeção ordinária, por força do que dispõe o artigo 7º, § 1º da Resolução nº 24/2009.

CONSIDERANDO o objetivo de se aprimorar a prestação jurisdicional, imprimindo celeridade aos serviços judiciais, bem como esclarecer situações de fato, prevenindo irregularidades, reclamações, denúncias e faltas disciplinares.

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 16, §2º e art. 22, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão, a inspeção ordinária deverá ser feita no segundo semestre de cada ano, em regra até a terceira semana do mês de agosto.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar dia 08 de agosto de 2022, a partir das 09h00min, para realizar inspeção ordinária na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de São Bernardo e na Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Santana do Maranhão/MA.

Artigo 2º- Determinar a publicação deste expediente no Diário da Justiça Eletrônica, no local habitual nas dependências do Fórum e meios usuais de ampla divulgação.

Artigo 3º - Encaminhar este expediente à Corregedoria - Geral de Justiça e às Serventias Extrajudiciais de São Bernardo/MA e Santana do Maranhão, dando-lhes ciência.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LYANNE POMPEU DE SOUSA BRASIL
Diretora do Fórum da Comarca de São Bernardo - Inicial
Vara Única de São Bernardo
Matrícula 183087

Documento assinado. SÃO BERNARDO, 27/07/2022 16:50 (LYANNE POMPEU DE SOUSA BRASIL)

Informações de Publicação

141/2022	05/08/2022 às 15:56	08/08/2022
----------	---------------------	------------